



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ATO DA MESA DIRETORA Nº 08/2025.

Disciplina o critério de seleção e avaliação do concurso de redação, abrangida nas comemorações do aniversário da cidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 40 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - As comemorações alusivas ao 135º Aniversário do Município de Alto Rio Doce abrangerão o concurso de redação com o tema “Minha cidade, nossa vida”, cujos critérios de seleção e classificação reger-se-ão objetivamente pelo constante no presente ato.

Art. 2º - O concurso contará com duas categorias, sendo elas:

I – Infantil: compreendendo a participação de crianças e adolescentes entre 10 (dez) e 15(quinze) anos de idade; e

II – Adulto: compreendendo a participação de adolescentes, jovens e adultos, a partir de 15 (quinze) anos.

Art. 3º - A redação deverá ser manuscrita, sob o tipo textual descritivo, protocolado na sede da Câmara Municipal, exclusivamente por meio do formulário constante no Anexo I.

Parágrafo Único – O tipo textual deverá abranger a percepção subjetiva sobre locais, pessoas e fatos que identifiquem e enaltecem o Município, limitado ao espaço máximo de 30(trinta) linhas.

Art. 4º - O julgamento das redações será realizado pela Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social, assessorados por servidor designado com perfil e formação compatíveis, sendo a pontuação assim distribuída:

I – 10 (dez) pontos – Adequação gramatical e vocabular, boa grafia e uso correto do tipo textual e emprego de conectores; e

II – 20 (vinte) pontos – Originalidade e fidedignidade sobre a descrição apresentada, valorização e melhor retratação do Município, de seu povo, de sua cultura e costumes.

§1º - Da pontuação atribuída não caberá recurso, devendo os atos comporem volume único, acessível ao participante apenas o julgamento de sua redação.

§2º - As três melhores redações em pontuação, por categoria, serão selecionadas e sujeitas a consulta pública para a escolha da redação vencedora.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

§3º - Serão desclassificadas:

I – Redações que não forem manuscritas ou ilegíveis;

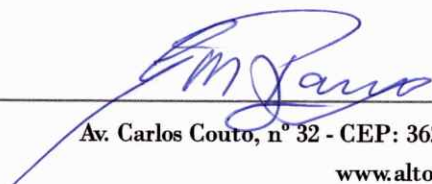
II – Versarem sobre tema diverso ao proposto e não observarem o tipo textual; e

III - Atentarem contra a legislação, às autoridades instituídas, ao Legislativo Municipal, Vereadores e Servidores, desrespeitosas e/ou contrários aos costumes e preceitos da comunidade local.

Art. 5º - A identificação de autoria tão somente será conhecida após a divulgação do resultado final, devendo o vencedor apresentar seu canhoto de comprovação do protocolo, por modalidade.

Art. 6º - A participação dos candidatos será gratuita, devendo observar o seguinte cronograma:

Período	Atividade
21/07/2025 – 01/08/2025	Entrega das redações.
02/08/2025 – 08/08/2025	Seleção das 03(três) melhores classificadas por categoria.
11/08/2025	Publicação e divulgação da seleção das (03) três redações selecionadas.
12/08/2025 - 22/08/2025	Consulta Pública
25/08/2025	Divulgação da Consulta Pública e Declaração da redação vencedora por categoria.
30/08/2025	Entrega do certificado e premiação.



Av. Carlos Couto, nº 32 - CEP: 36260-000 - Alto Rio Doce/MG - Tel: (32) 3345-1806

www.altoriooce.mg.leg.br



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

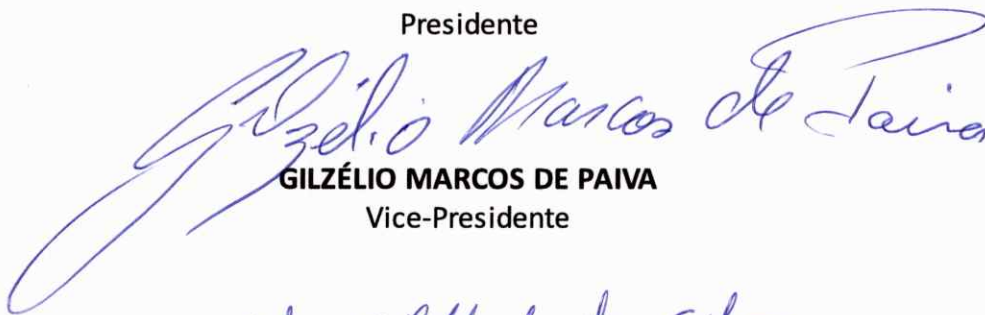
Art. 7º - Fica autorizada a administração a enviar de imediato as medidas necessárias à consecução da premiação das redações vencedoras, observadas a disponibilidade orçamentária e contingências jurídico-legais.

Art. 8º - Os casos omissos serão dirimidos pela Mesa Diretora.

Art. 9º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 02 de julho de 2025.


ARI SANT ANA DE CARVALHO
Presidente


GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA
Vice-Presidente


JOSÉ ALFREDO DA SILVA
Secretário



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ANEXO I

1º CONCURSO DE REDAÇÃO – INFANTIL Nº _____
NOME CANDIDATO: _____
RG: _____
ENDEREÇO: _____
PAI/RESPONSÁVEL: _____
Autorizo a participação e divulgação do teor da redação em consulta pública e nos canais de publicidade da Câmara Municipal de Alto Rio Doce.
Assinatura: _____ Data: _____
Recebido por : _____ Matrícula: _____ Data: _____ (destacar – via candidato)
1º CONCURSO DE REDAÇÃO – INFANTIL Nº _____
Tema: Minha cidade, nossa vida.
Título: _____

Av. Carlos Couto, nº 32 - CEP: 36260-000 - Alto Rio Doce/MG - Tel: (32) 3345-1806

www.altoriodoce.mg.leg.br

www.altoriodoce.mg.leg.br

Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG
Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Av. Carlos Couto, nº 32 - CEP: 36260-000 - Alto Rio Doce/MG - Tel: (32) 3345-1806

www.altoriodoce.mg.leg.br